



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Edital nº 16 de 12 de maio de 2020.**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA O CURSO FIC (Formação Inicial e Continuada) EM EaD DO INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA – CAMPUS BRUMADO**

O Diretor-Geral **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS BRUMADO**, no uso das suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria Nº 15, de 02 de janeiro de 2020, combinado com o que dispõe a Lei Nº 8.112/90, o Estatuto do IFBA, e a Coordenação de Pesquisa Extensão e Inovação (COPEXI) tornam pública a Seleção Simplificada de Discentes pelo Programa Novos Caminhos (SETEC/MEC), Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na Modalidade a Distância.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O objetivo do presente Edital é selecionar discentes para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) na Modalidade a Distância, pelo Programa Novos Caminhos, que será ofertado pelo Instituto Federal da Bahia. A presente seleção será regida por este edital e executada pelo IFBA - Campus Brumado sob a Coordenação da COPEXI.

1.2 Os cursos FIC (Formação Inicial e Continuada) são cursos de curta duração que tem por objetivo a formação e o aperfeiçoamento profissional.

1.3 Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas totais para o curso **FIC de Programador Web na modalidade a distância**, sendo distribuídas da seguinte forma:

- a) 20 (vinte) vagas serão destinadas a alunos regularmente matriculados no IFBA - Campus Brumado;
- b) 30 (trinta) vagas para ampla concorrência.

### **2. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO**

2.1 O curso será realizado na modalidade EAD, através de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), e possui uma carga horária total de 200 horas.

2.2 O curso será realizado de Segunda a Sexta-Feira, com uma carga horária semanal de 20 horas.

### **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- a) Possuir um e-mail válido;

- b) Estar portando número do RG e CPF;
- c) Possuir o ensino fundamental incompleto;
- d) Responder todas as perguntas do formulário constante no item 4.1 e no final clicar em “Enviar”;
- e) Possuir idade mínima 16 (dezesesseis) anos completos.

3.1 . O candidato receberá no seu e-mail uma cópia da inscrição.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1 A forma de seleção será de acordo a ordem de inscrição digital, realizada através do preenchimento do formulário de inscrição, no endereço <https://bit.ly/edital-progweb> . O IFBA - Campus Brumado divulgará a lista dos 50 (cinquenta) candidatos contemplados, de acordo com item 1.3.a e 1.3.b no endereço eletrônico <https://portal.ifba.edu.br/brumado>, no dia 18/05/2020, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva.

#### 5. DA MATRÍCULA

5.1 O IFBA - Campus Brumado providenciará a matrícula dos 50 (cinquenta) contemplados no curso obedecendo a distribuição constante no item 4.1 que deverão enviar a seguinte documentação, por meio digital, no período definido no cronograma item 6.1:

- a) Cópia digitalizada e legível dos documentos de Identidade e CPF.
- b) Comprovante de Escolaridade (declaração ou histórico escolar).

5.2. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no site <https://portal.ifba.edu.br/brumado> ou através de contato por e-mail disponibilizado pelos candidatos constante no cadastro de reserva.

#### 6. CRONOGRAMA

6.1 O processo seletivo seguirá o cronograma do quadro abaixo:

ETAPAS	DATA
Publicação do edital	12/05/2020
Período de Inscrição	12/05/2020 a 17/05/2020
Publicação do resultado preliminar da seleção dos candidatos e da lista do cadastro de reserva	18/05/2020 às 09h
Interposição de Recurso	18/05/2020 das 09h às 18h

Publicação do resultado final	18/05/2020 a partir das 18h
Matrícula on-line	19 a 20/05/2020
Chamadas para matrículas de vagas não preenchidas obedecendo a ordem do cadastro de reserva	21 a 22/05/2020
Início das aulas	29/05/2020

## 7. CERTIFICAÇÃO

7.1 Terá direito a certificação do curso FIC de Programador Web o estudante que obtiver no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência e obter a média final 6,0 (seis) em todos os componentes curriculares do curso.

7.2 A emissão dos certificados será feita pela IFBA PROEX-REI.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFBA.

8.2. Os prazos deste Edital poderão ser modificados de acordo com a necessidade administrativa e/ou orçamentária.

8.3 Candidatos que não computarem nenhuma frequência no início do curso até 02 (dois) dias serão desligados e serão chamados os candidatos do cadastro de reserva.

8.4 A inexatidão de informações excluirá automaticamente o candidato.



Documento assinado eletronicamente por **RUI PEREIRA SANTANA, Diretor Geral do Campus Brumado**, em 12/05/2020, às 22:14, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAILDA DE FREITAS SANTOS ALVES, Coordenadora de Pesquisa, Extensão e Inovação**, em 12/05/2020, às 22:25, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1478079** e o código CRC **A918BBB9**.

